

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0776/2014**

**DESCONTO EM RAZÃO DE FALTA  
EM SESSÃO LEGISLATIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 888/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Efetuar desconto em razão do não comparecimento na Sessão Ordinária do dia 09 de Setembro de 2014, no subsídio referente ao mês de Outubro de 2014, do vereador Eivaldo Bergamaschi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 02 de Outubro de 2014.

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ERIVALDO BERGAMASCHI  
1º SECRETARIO